



24.º PRÊMIO

Fritz Müller

2023



REGULAMENTO

O PRÊMIO

Concedido pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), o Prêmio Fritz Müller é o principal reconhecimento ambiental do estado de Santa Catarina. O nome do Prêmio é uma homenagem ao famoso naturalista alemão Johann Friedrich Theodor Müller, que viveu em Santa Catarina por 45 anos. Considerado um revolucionário, estudioso do meio ambiente e precursor da ecologia, Fritz Müller foi aclamado como príncipe dos observadores da natureza. No ano passado foi comemorado o bicentenário de seu nascimento.

O Prêmio Fritz Müller é destinado a projetos e iniciativas que vão além da legislação ambiental e que resultam em benefícios para o desenvolvimento sustentável. Podem participar empresas públicas e privadas, instituições, órgãos governamentais, cooperativas, ONGs, institutos e organizações que atuam em Santa Catarina, com projetos desenvolvidos no estado.

INSCRIÇÕES

As inscrições para a 24ª edição do Prêmio Fritz Müller ocorrem de 31 de março a 20 de junho de 2023. Gratuita e online, a inscrição pode ser feita no endereço <http://premios.ima.sc.gov.br>. É neces-

sário preencher o formulário e anexar os documentos solicitados. Para inscrever o case é necessário anexar o documento em extensão PDF com no máximo 20 páginas. O projeto deve conter uma breve descrição da empresa e os resultados do trabalho ambiental inscrito. Deve conter fotos e, quando possível, documentos comprobatórios. Não serão aceitos projetos encaminhados via correio ou por e-mail. Serão considerados apenas os inscritos via site acima mencionado.

Os documentos devem ser enviados até às 23h59m do dia 20 de junho de 2023.

- As organizações podem inscrever mais de um projeto.
- Serão automaticamente desclassificados cases vencedores de edições anteriores e que foram inscritos novamente na mesma ou em qualquer outra categoria, cases com mais de 20 páginas, além de instituições que estejam em desacordo com a legislação ambiental.
- Não necessariamente haverá vencedores em todas as categorias.

CATEGORIAS

Os projetos inscritos precisam ser classificados em uma das categorias abaixo. O júri poderá realocar o projeto inscrito para outra categoria se julgar necessário.

- **Agricultura Sustentável** – iniciativas que promovam a produção agrícola ou de criação animal de forma sustentável.
- **Conservação de Insumos de Produção (Água)** – enquadram-se projetos que tenham como fundamento a redução do consumo e reaproveitamento da água
- **Conservação de Insumos de Produção (Energia)** – iniciativas que envolvam a redução do consumo, reaproveitamento e geração sustentável de energia.
- **Conservação de Recursos Naturais e da Vida Silvestre** – projetos de preservação da fauna e da flora, além de Unidades de Conservação.
- **Controle da Poluição** - iniciativas direcionadas a prevenção e mitigação da contaminação da água, do solo e do ar por efluentes da produção.
- **Educação Ambiental** – iniciativas educacionais que contribuam para a formação de cidadãos preocupados com o meio ambiente e conscientes da importância da preservação ambiental.

- **Gestão Ambiental** – ações que comprovem que a gestão estratégica da organização é comprometida com a sustentabilidade. Deverá ficar evidenciado o Sistema de Gestão Ambiental (SGA) da organização. Serão consideradas as ações no seu conjunto e o compromisso com os objetivos de uma economia circular, ODS e critérios ESG.
- **Projetos Socioambientais** – ações que comprovem que a gestão estratégica da organização utiliza a sustentabilidade como tema para a execução de projetos socioambientais em consonância com o “S” dos critérios ESG.
- **Reciclagem** – ações que objetivam e incentivam o reaproveitamento de materiais usados em novos produtos reutilizáveis.
- **Recuperação de Áreas Degradadas** – ações que comprovadamente tenham sido efetivas para a recuperação de áreas degradadas.
- **Resíduos Sólidos** – iniciativas em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dentro dos princípios da logística reversa.
- **Turismo Ecológico e Sustentável** – enquadram-se projetos que promovem o turismo ecológico sustentável e a qualidade de vida das comunidades locais.

AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

O julgamento dos projetos inscritos será feito por uma Comissão Julgadora eminentemente técnica designada pela direção do IMA, que poderá realocar o projeto inscrito em outra categoria se considerar necessário. Os critérios de julgamento da comissão levarão em consideração o histórico ambiental das organizações inscritas e seus compromissos com o Desenvolvimento Sustentável.

PRÊMIO RAULINO REITZ

A premiação também reverencia uma personalidade pela destacada atuação ambiental em Santa Catarina. O nome do Prêmio é uma homenagem ao cientista e fundador da então FATMA (atual IMA).

PREMIAÇÃO

A divulgação dos vencedores será feita pelo site do IMA e pela imprensa. O local e a data da solenidade de premiação serão anunciados pelo Instituto do Meio Ambiente em momento oportuno.